ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 087/94	06/07/1994

PRESIDENTE

R E Q U E R I M E N T O — Nº. 087/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N e s t a.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas Regimentais, vem solicitar que seja encaminhado ao Douto Plenário em regime de urgência, urgentíssima e se aprovado, encaminhar ao Secretário Executivo do CONSELHO de DEFESA do CONSUMIDOR, para que o mesmo juntamente com os CONSELHEIROS, interpelem a Concessionária dos Transportes Coletivos de nosso Município, para que os mesmos dêem explicações dos motivos que os levaram a majorar os preços das passagens em 54%, ou seja dia 30/06/94, era C$ 500,00 e em 01/07/94 passou para R$ 0,28 (Cr$ 770,00).

Este Vereador, solicita, que após seja enviado a Câmara Municipal uma cópia da ata da reunião entre o CONSELHO e a Empresa.

J U S T I F I C A T I V A:
Em Plenário.

SALA das SESSÕES, 06 DE JULHO DE 1.994.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador Líder da Bancada do PFL.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 JULHO /19 94

Moacir João Tormen
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA